



TARIFA DE CONTINGÊNCIA

Como calcular



Para se chegar à meta de consumo, é calculado o valor da média anual de faturamento multiplicado por 90%. Por exemplo: $12\text{m}^3 \times 0,9 = 10,8\text{m}^3$. O resultado é arredondado para 10m^3 , pois o hidrômetro considera apenas os valores que antecedem a vírgula



A meta de uma pessoa que consome, em média, 12m^3 por mês será de 10m^3 mensais. Se forem consumidos 12m^3 , os 2m^3 excedentes terão sobrepreço de 120% do valor normal faturado

Veja como ficaria o exemplo de conta para um cliente da categoria Residencial Popular



Isenções

1. Clientes com média de consumo igual ou inferior a 10m^3
2. Hospitais, pronto-socorros, casas de saúde, delegacias, presídios, casas de detenção e unidades de internato e semi-internato de adolescentes em conflito com a lei

FONTE: CAGECE

Usuários da Capital e Região Metropolitana deverão economizar no consumo mensal de água. Caso não consigam, terão de pagar sobrepreço de 120% em cima do volume não economizado. Para evitar a taxa, os clientes não poderão ultrapassar 90% da média anual de consumo, baseada no período de outubro de 2014 a outubro de 2015. Foi o que anunciaram, ontem, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce) –

anunc
iada
na
Capit
al on
Crate
ús
Notici
as
http://
www.
crateu
snotici
as.co
m.br)

durante coletiva – e a Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (Acfor), em nota encaminhada à Redação. A expectativa inicial é que essa cobrança comece em dezembro deste ano.

A cobrança visa coibir o desperdício de água, induzindo uma mudança de comportamento. “Não é multa, é tarifa de contingência. Estamos dizendo que, se a pessoa continuar com consumo elevado, ela vai ter que pagar por isso. Além da tarifa normal, vai ser aplicado um adicional de 120% no que exceder”, reforça Mário Monteiro, coordenador econômico-tarifário da Arce.

A tarifação não deverá ser aplicada aos usuários com consumo até 10m³ de água por mês, o equivalente a 60% dos consumidores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece).

Em contrapartida, a Cagece terá de apresentar à Arce, em 30 dias, plano de redução de perdas físicas de água potável como condição para acessar os recursos da tarifa de contingência. Conforme a Arce, 37% da água tratada pela Companhia se perdia no processo de abastecimento.

Reajuste

Além da tarifa de contingência, a Arce – que responde pela Região Metropolitana – e a Acfor – que trata dos valores da Capital – aprovaram reajuste médio de 12,9% no valor da tarifa da água e do esgoto em

